



Processo nº 00070/2021

Parecer nº 180/2021 CEC/RS

O projeto “ESPAÇO CULTURAL VIDA DE CAMINHONEIRO” é recomendado para financiamento pela LIC-RS.

1. O projeto em tela, classificado como ESPAÇO CULTURAL, (Patrimônio, Acervo e Espaço Cultural), Processo 70/2021, tem como produtor cultural a ASSOCIAÇÃO DOS MOTORISTAS SÃO MARQUENSES, CEPC 3038, com sede em São Marcos, sendo o seu responsável legal Cesar Roberto Bolzan, com a participação das empresas TBT Comércio e Representações Musicais Ltda – ME, (Captação de Recursos e Produção Geral Capta recursos para o evento e auxilia no agenciamento, contratação dos fornecedores e acompanhamento das etapas do cronograma), Inter Ativa Propaganda e Publicidade Ltda, (totens e mídias) e Vede Serviços de Engenharia e Arquitetura na parte de projetos e obras civis. A contabilidade está a cargo do Escritório Contábil Walter Luiz Rech LTDA.

Trata-se de disponibilizar um novo e qualificado espaço de promoção da história, tradição e arte, destacando a cronologia e vida da profissão do caminhoneiro, bem como todo o contexto social, econômico e cultural que o envolve. O espaço, já em construção e com aproximadamente 500m², contará com Auditório, Sala de Multimídia Sala, Museu e Exposição, Biblioteca, Espaço para Integração, Espaço Aberto, Painel da Linha do Tempo e Vídeo Institucional - Histórico, permitindo a interatividade e uso das tecnologias para tornar o espaço atrativo e, também, usual para toda a comunidade.

O projeto está orçado em R\$1.983.117,87, integralmente solicitados ao Sistema LIC/RS.

Em sua dimensão simbólica, nota-se a relevância da proposta em uma cidade com cerca de 20.000 habitantes, onde a maioria possui laços diretos e afetivos com o universo do caminhão.

Quanto à dimensão econômica, destaca a importância dos transportes e, conseqüentemente, dos caminhoneiros nas atividades da cidade e região, da mesma forma, ressalta os impactos positivos que o projeto trará aos diversos fornecedores envolvidos, muitos deles locais.

Para a dimensão cidadã, nas palavras do proponente, “O “Espaço Cultural Vida de Caminhoneiro” contará parte da história e enaltecerá a cultura do município de São Marcos, possuindo relevância para a conservação dos costumes e tradições dos moradores, ligados direta ou indiretamente com a profissão de caminhoneiro. Nota-se que esta será uma obra de grande relevância social e comunitária.”

É o relatório.

2. A proposta atende às exigências técnicas e legais previstas, não havendo óbice quanto a sua realização. A pequena São Marcos é conhecida pelo seu vínculo ao caminhão, havendo um expressivo arcabouço cultural nesse sentido.

Dada a monta solicitada a esta lei de fomento, por meio de diligência, foi sugerido um eventual desdobramento em projetos separados, no caso, abrigando especificamente a parte civil e os serviços vinculados aos acervos, opção não contemplada pelo proponente em suas justificativas. Todavia, este respondeu satisfatoriamente aos questionamentos levantados, fazendo constar no sistema as peças técnicas de arquitetura e engenharia suficientes para a obra civil, além das informações necessárias para a execução das metas referentes à documentação e comunicação. Cabe registro que as intenções de patrocínio e a consistência do projeto *per se* dão suporte a necessária capacidade da instituição em alcançar o seu intento.

Por ser uma iniciativa de certa complexidade e com serviços de natureza distinta, convém ressaltar a importância do processo de fiscalização ao longo da execução e gestão do projeto, a fim de que se realizem adequadamente e em sua totalidade as metas previstas, de acordo com o exposto no conjunto apresentado. Além disto, vale lembrar que deverá ser garantido o acesso público ao equipamento, incentivando o uso comunitário do espaço, constituindo-o como uma referência urbana.

Por fim, salienta-se que, em sua execução e operação, deverão ser acatadas as normas e legislação pertinentes à acessibilidade universal, prevenção contra incêndio, distanciamento social e proteção sanitária, bem como os preceitos de segurança do trabalho. Da mesma forma, deverão ser observadas as regras de divulgação midiática e sua vinculação com a LIC.

3. Em conclusão, o projeto “**ESPAÇO CULTURAL VIDA DE CAMINHONEIRO**” é recomendado para financiamento público, em razão de seu mérito cultural, relevância e oportunidade, podendo captar **R\$ 1.983.117,87** (um milhão, novecentos e oitenta e três mil, cento e dezessete reais e oitenta e sete centavos) junto ao Sistema Integrado de Apoio e Fomento à Cultura.

Porto Alegre, 07 de junho de 2021.

Rodrigo Adonis Barbieri

Conselheiro Relator